

Portaria nº 504/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24557P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **OSMAR SOLIS DA SILVA** (Cônjuge), C.P.F: 149.317.532-72, RG: 57088 SSP/RO, nascido em 11/01/1950, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **CREUZA MARQUES DA SILVA**, cargo: Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 15, cadastro: 704834, **SEMED/ESTATUTÁRIA**, falecida em 25/06/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso I, artigo 62, inciso I, alínea “a” e artigo 64. Retroagindo a data do óbito em 25 de junho de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição